



**5ª Reunião Ordinária
Assembleia de Freguesia do Lumiar
Quadriénio 2025-2029**

Moção N° 09/PS

**Pelo Futuro da Alta de Lisboa: Exigir Transparência,
Estratégia, e Liderança Política.**

Considerando que

O contrato inominado para a execução do Plano de Urbanização da Alta de Lisboa (PUAL), aprovado em 1982, constituiu uma das mais ambiciosas operações de transformação urbana da cidade de Lisboa, com o objetivo de criar uma nova centralidade urbana assente na integração entre habitação, espaços verdes, equipamentos públicos, mobilidade e coesão social;

Considerando que o PUAL foi concebido para corrigir profundas assimetrias urbanísticas e sociais existentes no território do Alto do Lumiar, promovendo a requalificação urbana, o realojamento de populações em situação habitacional precária e a criação de uma oferta equilibrada de habitação, serviços e equipamentos coletivos;

Considerando que, apesar dos avanços registados ao longo das últimas décadas, permanecem por concretizar diversas componentes estruturantes do Plano, persistindo dúvidas legítimas quanto à execução de compromissos assumidos, ao desenvolvimento das áreas ainda não urbanizadas e à instalação de equipamentos previstos desde a génese do projeto;



Considerando que a Alta de Lisboa conheceu um significativo crescimento demográfico e urbano, tornando ainda mais evidentes as necessidades em matéria de mobilidade, equipamentos escolares, culturais, desportivos, sociais e de saúde, bem como de qualificação contínua do espaço público;

Considerando que os moradores da Alta de Lisboa têm o direito de conhecer o estado de execução de um plano que há mais de quatro décadas condiciona o desenvolvimento de uma parte substancial da freguesia do Lumiar e influencia diretamente a qualidade de vida de milhares de pessoas;

Considerando que, em 31 de março de 2025, a Assembleia Municipal de Lisboa rejeitou todas as propostas apresentadas para a prorrogação do denominado contrato inominado celebrado entre o Município de Lisboa e a Sociedade Gestora da Alta de Lisboa (SGAL), fazendo cessar uma solução contratual que vinha sustentando a execução da operação urbanística da Alta de Lisboa;

Considerando que a proposta do executivo municipal para prolongar este contrato até 31 de dezembro de 2032 foi igualmente rejeitada, tendo o debate político evidenciado preocupações relacionadas com a transparência do processo, a execução das obrigações pendentes e a defesa do interesse público;

Considerando que esta decisão da Assembleia Municipal representa um momento decisivo para o futuro da Alta de Lisboa, exigindo uma reflexão séria sobre o modelo de desenvolvimento urbano a prosseguir nos próximos anos;

Considerando que a Junta de Freguesia do Lumiar, enquanto órgão autárquico de proximidade e representante direto da população, deveria ter assumido um papel ativo na promoção deste debate, na definição de prioridades para o território e na defesa dos interesses dos moradores junto do Município;



Considerando que, pelo contrário, se tem assistido a uma preocupante ausência de iniciativa política por parte da Junta de Freguesia do Lumiar relativamente ao futuro da Alta de Lisboa, não tendo sido promovida qualquer discussão pública estruturada, qualquer documento estratégico ou qualquer tomada de posição relevante sobre os desafios que atualmente se colocam ao território;

Considerando que a passividade da Junta de Freguesia perante um dos mais importantes processos urbanísticos da cidade constitui uma falha política que não serve os interesses dos residentes nem contribui para construir uma visão de futuro para a Alta de Lisboa;

A Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Manifestar preocupação pela falta de informação pública clara, sistematizada e atualizada sobre o estado de execução do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar e sobre o futuro das componentes ainda não concretizadas.
2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa a apresentação pública de um relatório detalhado que identifique:
 - a. O grau de execução do PUAL;
 - b. As infraestruturas e equipamentos inicialmente previstos e ainda não concretizados;
 - c. As operações urbanísticas atualmente em curso;
 - d. Os terrenos e parcelas cujo desenvolvimento permanece pendente;
 - e. Os constrangimentos identificados;



- f. O calendário previsível de concretização das intervenções futuras.
3. Lamentar a manifesta falta de iniciativa política da Junta de Freguesia do Lumiar na promoção de uma estratégia para a Alta de Lisboa, num momento em que se discutem opções fundamentais para o futuro urbanístico, social e económico deste território.
 4. Instar o Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar a apresentar à Assembleia de Freguesia, no prazo máximo de 90 dias, um documento estratégico contendo as suas prioridades, reivindicações e objetivos para o desenvolvimento da Alta de Lisboa.
 5. Recomendar à Junta de Freguesia a realização de uma sessão pública extraordinária dedicada exclusivamente ao futuro da Alta de Lisboa, envolvendo moradores, associações locais, escolas, instituições sociais, comerciantes, Câmara Municipal de Lisboa e demais entidades relevantes.
 6. Defender a criação de um mecanismo regular de acompanhamento e monitorização pública da execução dos investimentos e projetos previstos para a Alta de Lisboa, na forma de uma Comissão Eventual com representação proporcional dos membros eleitos à Assembleia de Freguesia, garantindo transparência e prestação de contas perante a população.
 7. Reafirmar que a Alta de Lisboa não pode continuar a ser encarada como um projeto permanentemente inacabado, exigindo-se uma visão integrada, um calendário de compromissos concretos e uma liderança política capaz de defender os interesses da população.



Nestes termos, a Assembleia de Freguesia delibera remeter a presente Moção à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, aos Vereadores com os pelouros do Urbanismo, Habitação e Planeamento Urbano, bem como às entidades diretamente envolvidas no desenvolvimento da Alta de Lisboa.

Lumiar, 28 de Setembro de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista